Edital

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

I·M·P·R·O

EDITAL DE Nº 007 – CONCOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO 1º PROCESSO SELETIVO DO IMPRO

O **IMPRO** – ***Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis***, através do seu Diretor Executivo no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e mediante autorização expressa na Lei Municipal nº 5.268, de 11 de outubro de 2007, nos autos do Edital de nº 01, que trata do 1º **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**, destinado a estudantes de instituições de ensino conveniadas com o IMPRO, regularmente matriculados e com freqüência efetiva no curso de Graduação de Nível Superior no Curso de Informática, realiza as seguintes deliberações, a saber:

Convoca **ISIS KARINE SANTANA ORMOND, 2ª** colocada no 1º Processo Seletivo de Estagiário do IMPRO, conforme Edital de nº 005, de 22/02/2008, para se apresentar na sede desta Autarquia, no dia 30 de maio de 2008, das 08 às 18 horas, na Gerência de Administração e Finanças, munida de todos os documentos originais, abaixo discriminados, para a formalização do Termo de Compromisso de Estágio:

a) Prova de Estado Civil;
b) Cédula de Identidade e CPF;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) Comprovante de PIS/PASEP;
e) Declaração de bens;
f) Comprovante de endereço.

Rondonópolis(MT)., 26 de maio de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente de Admin. E Finanças

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2008"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 13/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"Reforma da Feira, na Vila Operária, neste Município", conforme especificações contidas no Edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, as empresas:
- OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP

Foi considerada **INABILITADA PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** a empresa:
- TLT CONSTRUÇÕES LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.3 do edital.
A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **04/06/2008 às 10:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 26 de maio de 2008.

SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal Rondonópolis Protocolo nº ... 28/5/2008 17:00:50

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E FISCAL

Notificação	Imóvel	Bairro	Contribuinte	Intimação
200801396	282073	Jd. Tropical	Imobiliária Tropical	Limpeza terreno
200801460	661244	Jd. Liberdade	Isnardo de Oliveira A Arrais	Limpeza terreno
200801461	661120	Jd. Liberdade	Luiz Antonio Paiva	Limpeza terreno
200801462	660957	Jd. Liberdade	Sislei Maria F Orta	Limpeza terreno
200801463	665053	Jd. Liberdade	Reginaldo P Amancio	Limpeza terreno
200801464	664995	Jd. Liberdade	Helio P de Oliveira	Limpeza terreno
200801466	655597	Jd. Liberdade	Francisco F de Sousa	Limpeza terreno
200801467	651613	Jd. Liberdade	Imobiliária Santa Fe	Limpeza terreno
200801468	651680	Jd. Liberdade	Jose de Souza Pereira	Limpeza terreno
200801469	651656	Jd. Liberdade	Juvenal Manoel da Silva	Limpeza terreno
200801470	651664	Jd. Liberdade	Juvenal Manoel da Silva	Limpeza terreno
200801475	698326	Jd Serra Dourada	Aide Cavalcante de Sousa	Limpeza terreno
200801481	575402	Jd.Serra Dourada	Mario Sergio Carpanezi	Limpeza terreno
200801482	596078	Pq.Res. Nova Era	Ivan Ribeiro Santos	Limpeza terreno
200801488	596221	Pq.Res.Nova Era	João Evangelista dos Santos	Limpeza terreno
200801489	596230	Pq.Res,Nova Era	Élson Viana Cardoso	Limpeza terreno
200801490	595543	Pq. Res.Nova Era	Erasmo Carvalho Saboia	Limpeza terreno
200801491	595551	Pq.Res. Nova Era	Erasmo Carvalho Saboia	Limpeza terreno
200801492	595560	Pq.Res. Nova Era	Waldir Pacheco Bezerra	Limpeza terreno
200801493	595578	Pq.Res. Nova Era	Waldir Pacheco Bezerra	Limpeza terreno
200801504	594504	Pq.Res. Nova Era	Manoel Francisco Cavalcante	Limpeza terreno
200801505	594512	Pq.Res. Nova Era	Edith Francisca de Sousa	Limpeza terreno
200801508	594962	Pq.Res. Nova Era	Roberto Alencar N. Filho	Limpeza Terreno
200801512	595101	Pq.Res. Nova Era	Jair Oshio	Limpeza terreno
200801514	595103	Pq.Res. Nova Era	Cida W. Reis	Limpeza terreno
200801515	595411	Pq.Res. Nova Era	Francisco E. Limeira	Limpeza terreno
200801516	595420	Pq.Res. Nova Era	Antonio Edson Limeira	Limpeza terreno
200801519	594741	Pq.Res. Nova Era	Osvaldo Fagundes Chaves	Limpeza terreno
200801546	597155	Pq.Res. Nova Era	Gilvei Jose Ravazzio	Limpeza terreno
200801549	597236	Pq.Res. Nova Era	Belarmino Garcia da Silva	Limpeza terreno
200801552	597260	Pq.Res. Nova Era	Joruze Soares de Souza	Limpeza terreno
200801563	597520	Pq.Res. Nova Era	Benedito Farias Campos	Limpeza terreno
200801564	597538	Pq.Res. Nova Era	Helio Mitsuo Ishida	Limpeza terreno
200801571	597619	Pq.Res. Nova Era	Leonildo Martins Ribeiro	Limpeza terreno
200801577	597783	Pq.Res. Nova Era	Edenilson Celestino de Sousa	Limpeza terreno
200801578	597791	Pq.Res. Nova Era	Maria das Dores da Silva	Limpeza terreno
200801580	597813	Pq.Res. Nova Era	Rodrigo de Sousa Rezende	Limpeza terreno
200801581	889113	Jd. São Bento	Imobiliária Adriana Ltda	Limpeza terreno
200801582	889121	Jd. São Bento	Imobiliária Adriana Ltda	Limpeza terreno
200801583	889130	Jd. São Bento	Imobiliária Adriana Ltda	Limpeza terreno
200801584	889148	Jd. São Bento	Imobiliária Adriana Ltda	Limpeza terreno
200801585	889156	Jd .Sao Bento	Imobiliária Adriana Ltda	Limpeza terreno
200801586	889164	Jd. São Bento	Imobiliária Adriana Ltda	Limpeza terreno
200801267	44741	Cidade Natal	Ronaldo C Felix	Limpeza terreno
200801270	45594	Cidade Natal	Maria de Lourdes de Oliveira	Limpeza terreno
200801276	45454	Cidade Natal	Gercides Borges dos Santos	Limpeza terreno
200801277	45535	Cidade Natal	Paulo Batista de Lima	Limpeza terreno
200801279	45292	Cidade Natal	Viviane F. Correa e Outra	Limpeza terreno
200801289	574694	Cidade Natal	Lucyr Juvenil Rebellato	Limpeza terreno
200801292	574678	Cidade Natal	Santa de Souza Leite	Limpeza terreno
200801684	643165	Vl. Clarion	Milton Gonçalves Barbosa	Limpeza terreno
200801666	294276	Bairro Sta Cruz	Laércio Jose de Lima	Limpeza terreno
200801558	597660	Pq.Res. Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno
200801483	596086	Pq.Res.Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno
200801485	596191	Pq.Res.Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno
200801486	596205	Pq.Res.Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno
200801496	594598	Pq.Res.Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno
200801498	594628	Pq.Res.Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno
200801499	594636	Pq.Res.Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno
200801500	594660	Pq.Res.Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno
200801501	594679	Pq.Res.Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno
200801503	594709	Pq.Res.Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno
200801506	594563	Pq.Res.Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno
200801517	594717	Pq.Res.Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno
200801518	594733	Pq.Res.Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno
200801520	594725	Pq.Res.Nova Era	Jocelino Salviano de Oliveira	Limpeza terreno

Av.Duque de Caxias, 626 Vila Aurora – Fone (0**66) 3411-5281 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
HomePage: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: cpd2@rondonopolis.mt.gov.br

Poder Legislativo

Decreto

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Decreto Legislativo nº. 1294 de 23 de abril de 2008.

Dispõe sobre concede o "TITULO DE CIDADÃO RONDONOPOLITANO", ao **Senhor Major PAULO EDUARDO DE MELLO SERENO**, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o "TITULO DE CIDADÃO RONDONOPOLITANO", ao **Senhor Major PAULO EDUARDO DE MELLO SERENO**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Rondonopolitana.

Art. 2º- A data da entrega será marcada pela Câmara Municipal, que comunicará ao homenageado.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 23 de abril de 2008; 92º da Fundação e 53º da Emancipação Política (Lei 3621).

Hélio Roberto Pichioni
1º Secretário

Ananias Martins de Souza Filho
PRESIDENTE

PLD Nº 06/2007
Autor: Ananias M. de S. Filho
Arquivado nesta Casa Legislativa e Publicado no DIORONDON

Resolução

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 461/2008

Dispõe sobre a antecipação do dia da 139ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, de 4ª-feira dia 28 de maio de 2008, para 3ª-feira dia 27 de maio de 2008, no mesmo local e horário estabelecido no Regimento Interno desta Casa, dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU ***ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO***, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica transferido o dia da 139ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, de 4ª-feira dia 28 de maio de 2008, para 3ª-feira dia 27 de maio de 2008, no mesmo local e horário estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, em 21 de maio de 2008.

Ananias Martins de Sousa Filho
Vereador-Presidente

Hélio Roberto Pichioni
Vereador-1º Secretário

Mesa Diretora e Demais Vereadores
Arquivado nesta Casa Legislativa e Publicado no DIORONDON

Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano IX - Nº 1758 - Terça-feira, 27 de Maio de 2008

Poder Executivo

Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 5.448, DE 08 DE MAIO DE 2008.
Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R$ 80.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no exercício financeiro vigente a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, até o montante de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para criação da fonte de recurso específica, nas seguintes dotações orçamentárias:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
08 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.2215.2205.205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00.00 – 701 – Material de Consumo	R$	40.000,00
44.90.52.00.00 – 701 – Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00
TOTAL	R$	80.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior será utilizado recurso proveniente da **REDUÇÃO** da seguinte dotação orçamentária e respectivo valor:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
08 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.2215.2205.205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo	R$	40.000.00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos de Material Permanente	R$	40.000,00
TOTAL	R$	80.000,00

Art. 3º Fica inserido nas ações contidas no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Anexo I do Plano Plurianual – PPA, as despesas em seus respectivos Programas e unidades responsáveis, descritas no Art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de maio de 2008; 92º da Fundação; e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GENTIL SÉRGIO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 5.460, DE 20 DE MAIO DE 2008.
Dispõe sobre alterar o art. 1º e criar o Parágrafo único na Lei nº 4.179 de 31 de março de 2004, que dispõe sobre criar a COMENDA "ANDRÉ MAGGI" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a COMENDA ANDRÉ MAGGI, no elenco das honrarias do Poder Legislativo e Executivo Municipal, que será outorgada as personalidades do Município de Rondonópolis, que contribuíram ou contribuem para o desenvolvimento do Agronegócio (Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio Agrícola) na nossa região.

Art. 2º A concessão da Comenda dar-se-á por meio de Decreto Legislativo e será entregue anualmente na semana em que for realizado o **Agri Show Cerrado**, sendo indicado uma personalidade por Vereador.

Parágrafo único – Caso não haja no ano do exercício o Agri Show Cerrado, a data será comemorada no dia [illegible] de julho.

Art. 3º A Comenda será confeccionada em papel fotográfico com brasão do Município, fixado em placa metálica resinada, com 18x15 (dezoito por quinze) centímetros; acomodada em estojo contendo:
a) nome do vereador proponente, do agraciado e do Presidente da Câmara Municipal e;
b) assinatura do Presidente da Câmara
c) colocar a foto do Sr. André Maggi.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de maio de 2008; 92º da Fundação; e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GENTIL SÉRGIO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL	**Adilton Domingos Sachetti**
Vice-Prefeito	Manoel Machado
Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social	Rosemari Linde Sachetti
Secretaria Municipal de Administraçao	Nelson Corrêa Viana
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec.	Adão Hipólito G da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Elio Rásia
Secretaria Municipal de Educação	Javert de Melo Vieira
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer	Rubson Pereira Guimarães
Secretaria Municipal de Finanças	Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria Municipal de Governo	Gentil Sergio Alves do Amaral
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo	Eugenia Lemos Barros Barbara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Baltazar Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Planejamento	Juarez Orsolin
Secretaria Municipal de Receita	Edenício Avelino Santos
SecretariaMunicipal de Saúde	Aparecida Batista de Oliveira Favretto
Secretaria Municipal Transporte,Transito e Desenv. Urbano	Adnan Jose Zagatto Ribeiro
Procuradoria Geral do Município	Adilon Pinto da Silva
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis	Euclides Moresco
Diário Oficial do Município	Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
SANEAR	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
ServSaúde	Alessandra de Freitas

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gentil Sergio Alves do Amaral**
Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonópolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município(via correio)	R$160,00
Exemplar do dia anterior	R$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R$ 1,20

SEM VALOR JURÍDICO
SEM VALOR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 5.461, DE 20 DE MAIO DE 2008.
Fica denominado no Município de Rondonópolis a "Semana Municipal de Incentivo à Leitura" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à Leitura, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º Durante a semana da comemoração de que trata esta Lei podem ser promovidas, pelas Escolas Municipais palestras, visando os alunos à leitura, bem como promover ampla divulgação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de maio de 2008; 92º da Fundação; e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GENTIL SÉRGIO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

Decreto

DECRETO Nº 5.024, DE 20 DE MAIO DE 2008
Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor [illegible].000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e[illegible] da Lei nº 5.361 de 14/02/2008...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no exercício financeiro vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
02 – Procuradoria Geral do Município
04.122.2020.2024.024 – Manutenção do Procon
33.90.39.00.00 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .... R$ 10.000,00

05 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.2050.2042.042 – Manutenção do Ensino Fundamental
31.90.13.00.00 – 101 – Obrigações Patronais .... R$ 140.000,00

14 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais .... R$ 90.000,00

10.305.2195.2199.199 – Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST's
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente .... R$ 5.000,00

TOTAL .... R$ 245.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
02 – Procuradoria Geral do Município
04.122.2020.2024.024 – Manutenção do Procon
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamento e Material Permanente .... R$ 10.000,00

05 – Secretaria Municipal de Educação
12.272.2050.2252.252 – Contribuição Previdenciária IMPRO – Ensino Fundamental
31.91.13.00.00 – 101 – Obrigações Patronais .... R$ 50.000,00

12.272.2060.2253.253 – Contribuição Previdenciária IMPRO – Ensino Infantil
31.91.13.00.00 – 101 – Obrigações Patronais .... R$ 70.000,00

12.301.2050.2285.285 – Contribuição ao SERV-SAÚDE – Ensino Fundamental
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .... R$ 20.000,00

14 – Fundo Municipal de Saúde
10.303.2205.2188.188 – Conservação e Manutenção da Farmácia de Manipulação
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado .... R$ 10.000,00

10.301.2215.2205.205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais .... R$ 80.000,00

10.305.2195.2199.199 – Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST's
33.90.39.00.00 – 701 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .... R$ 5.000,00

TOTAL .... R$ 245.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de maio de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

GENTIL SÉRGIO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 5.030, DE 26 DE [illegible]AIO DE 2008.
Altera os Anexos I e II do Decreto nº 5.013 de 12/05/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado os Anexos I e II do Decreto nº 5.013 de 12/05/2008, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de maio de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

GENTIL SÉRGIO ALVES DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

Nelson Corrêa Viana
Secretário Mun. de Administração
Port. 9.571/2008

ANEXO I - PENSÕES – PREFEITURA DE RONDONOPOLIS

NOME	LOCAL	PROCESSO TCE	ACÓRDÃO	IDENTIFICAÇÃO
ACRISIA AUGUSTA DE CARVALHO	IMPRO	11290-9/2007	2.603/2007	569.540.261-15
ADELINA DE JESUS LIRA	IMPRO	14832-6/2007	411/2008	229.988.451-34
ADRIANE ARANTES SANTOS	IMPRO	S/PROCESSO	CAIXA	535.142.461-49
ALMERITA CARVALHO DAS FLORES	TCE	LISTA PMR/SIM		
ALTAMIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	IMPRO	150142-9/2001	1.502/2006	536.016.701-78
ANTONIA ALVES VICENTE	IMPRO	CX		568.173.631-87
APARECIDA CANDIDA GUIMARÃES COSTA				
APARECIDA LUIZA OZORIO SARTORI	MPRO	150143-9/2001	1.889/2006	691.570.441-15
ARMEZINDA PEREIRA BARBOZA	IMPRO	150141-1/2001	2.038/2006	162.184.771-34
AUREA MARIA DA SILVA FERNANDES	TCE	LISTA PMR/SIM		
BALTAZAR FERREIRA DE MELO	IMPRO	22090 6/2004	1.636/2005	205.054.341 72
BENEDITO PEREIRA MAIA	TCE	LISTA PMR/SIM		
BENEDITO RIBEIRO CAMPOS	TCE	LISTA PMR/SIM		
CARMEM SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	IMPRO	150184-6/2001	321/2004	145.817.739-65
CLARICE COSTA VILA	IMPRO	17307-0/2007	223/2008	627.775.561-72
DARCY DE OLIVEIRA DIAS	IMPRO	20269-0/2005	524/2006	706.103.931-15
DEUSA FONSECA RAPOSO DE MEDEIROS	IMPRO	150184 5/2001	1.532/2002	284.550.451 91
EDNA SILVA VIEIRA	IMPRO	CX		821.868.391-72
ESTER FLIODORA DOS SANTOS	IMPRO	21054-4/2002	1.500/2006	571.807.501-82
EVA FRANÇA DE SOUZA	IMPRO	150144 3/2001	1.535/2006	304.170.661-04
EVERENICE MARIA DE ALMEIDA GUIMARÃES	TCE	LISTA PMR/SIM		

FRANCELINA LUCINDA DE SOUZA	IMPRO	150184-7/2001	2.459/2002	632.608.321-49
FRANCISCO BENTO DA ROCHA	TCE	LISTA PMR/SIM		
GFRONITA MARIA DE JESUS	IMPRO	7662-7/2007	2.306/2007	571.819.931/00
GUILHERME MARIO SAEDI	IMPRO	150143-1/2001	743/2004	718.788.281-91
HELENA ALVES SANTOS MATTOS	TCE	LISTA PMR/SIM		
IDENY INACIO EVANGELISTA ALENCAR	TCE	LISTA PMR/SIM		
ILVANDETE MENDES BASTOS	TCE	2.323-6-0/2004		018.126.201-01
IRACEMA RODRIGUES PINTO	IMPRO	150184-9/2001	1.249/2002	987.998.171-00
JOÃO KLIMASCCHEWSK	IMPRO	10272-6/2002	1.633/2002	027.296.281-34
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA				
JOSE PAULO BARCELOS	TCE	LISTA PMR/SIM		
LAUDELINO MARTINS PORTELA	TCE	LISTA PMR/SIM		
LAURA NOVAIS DA SILVA	IMPRO	150143-1/2001	51/2005	834.273.251-72
LENITA PAULINA DA SILVA	TCE	LISTA PMR/SIM		
LINA NEVES COELHO	IMPRO	150142-2/2001	514/2004	822.057 721-67
LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	IMPRO	21054-4/2002	1.500/2006	837.034.201-97
LUZIA BORGES DE REZENDE	TCE	7.662-7/2007		571.819.931-00
LUZIA HELENA DA SILVA	TCE	LISTA PMR/SIM		
MARIA ALVES DE SOUZA	IMPRO	150185-4/2001	1.993/2002	616.696.521-49
MARIA ANITA DA SILVA	TCE	LISTA PMR/SIM		
MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA	IMPRO	150143-5/2001	1.795/2002	283.944.531-04
MARIA COIMBRA DO AMARAL	IMPRO	17202-2/2007	CAIXA	109.971.301-30
MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	IMPRO	-		228.972.451-68
MARIA DA COSTA VIANA	TCE	LISTA PMR/SIM		
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA MATTOS	TCE	LISTA PMR/SIM		
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA ROCHA	IMPRO	7030-0/2005	2.161/2006	318.129.101-34
MARIA DE LOURDES ARANTES	TCE	LISTA PMR/SIM		

Nelson Corrêa Viana
Secretário Mun. de Administração
Port. 9.571/2008

SEM VALOR JURÍDICO

MARIA GLÓRIA DE ALMEIDA	IMPRO	150185-1/2001	1.271/2005	304.535.181-68
MARIA HELENA MAFRA DE CASTRO	TCE	LISTA PMR/SIM		
MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA JULIO CESAR PEREIRA NETO	IMPRO	792-7/2002	1.041/2006	452.173.191-00
MARIA MONTEIRO DE SOUZA	TCE	LISTA PMR/SIM		
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	TCE	LISTA PMR/SIM		
MARIA SILVA PEREIRA	IMPRO	150143-6/2001	2.197/2006	109.248.761-15
MARIA SOCORRO LIMA SOARES	IMPRO	22089-4/2004	1.572/2005	982.857.341-53
MARIO PIROZZI	IMPRO	150142-0/2001	1.678/2005	725.449.538-53
MARLENE CUNHA CARVALHO DO AMARAL ALMEIDA	IMPRO	795-1/2002	115/2005	642.133.238-20
MARLENE NUNES PEIXOTO	TCE	LISTA PMR		
MILTON SOARES DE LARA	IMPRO	150141 4/2001	1.885/2006	593.331.971-68
MIRTES SILVA KITADA	TCE	LISTA PMR/SIM		035.079.981-49
NADIR SOARES	IMPRO	150184-8/2001	122/205	363.235.008-68
NILDA FERREIRA DE SOUZA	IMPRO	150142-1/2001	1.959/2005	782.518.931-00
ODENICE ALMEIDA DA SILVA	IMPRO	16169-9/2000	2.576/2007	576.980.831-87
ORLANDO PEREIRA	IMPRO	8527-8/2006	3.104/2006	174.161.671-91
OSWALDO DE ALMEIDA	TCE	LISTA PMR/SIM		
OTILIA MARIA DA COSTA	IMPRO	150141-2/2001	948/2006	103.180.541-91
PEDROSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	IMPRO	10275-3/2002	866/2004	424.397.101-30
RAQUEL OLIRIA DA SILVA	IMPRO	150185-1/2001	1.271/2005	174.177.671-68
REJANE AMARAL DE CAMPOS	TCE	LISTA PMR/SIM		
RIVALDO PRUDÊNCIO DE SOUZA	TCE	LISTA PMR/SIM		
SABASTIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	IMPRO	16314-1/2001	2.267/2007	559.605.141-34
SERAPIÃO BARBOSA DOS SANTOS	LEI CAM	1835/91		173.988.861-87
TEREZINHA DA SILVA SOUZA	LEI CAM	1273/86		205.195.831-91
VANDELINA ROSA DA SILVA	IMPRO	150143-2/2001	1.304/2004	487.078.191-20
VERA DO NASCIMENTO				

Nelson Corrêa Viana
Secretário Mun. de Administração
Port. 9.571/2008

ITACARAMBI				
ZACARIAS DE SOUSA	IMPRO	15107-6/2007	318.049.771-87	2.776/2007
ZILA DIAS PEREIRA				
ZILENE LARA SILVA				

Nelson Corrêa Viana
Secretário Mun. de Administração
Port. 9.571/2008

ANEXO II
APOSENTADORIAS E REFORMAS

NOME	LOCAL	PROCESSO/TCE	ACÓRDÃO	IDENTIFICAÇÃO	BENEFÍCIO
ACILIO SEMENTINO	IMPRO	10818-2/2001	241/2003	[illegible]05.137.981-53	APÓS.IDADE
ADELCINO BELO DOURADO	IMPRO	150142-4/2001	1.121/06	[illegible].744.561-91	APÓS COMPULSORIA
ADELINO CAVALCANTE DE SOUZA	IMPRO	16310-3/2001	[illegible]/2006	[illegible]0.051-00	APÓS IDADE
ADELSON NUNES DE LARA	IMPRO	16294-8/2001	[illegible]/2001	[illegible]901-06	APÓS INVALIDEZ
ALBERTO PEREIRA DA SILVA					
ALCIDES ALVES FERREIRA	IMPRO	10.72[illegible]	2.074/06	[illegible]933[illegible]53	ATC I
ALDAMICE LOPES DA SILVA	IMPRO	15.453[illegible]/2000	421/2007	[illegible]364.40[illegible]	ATC P
ALIRIO MOREIRA SOARES	[illegible]	15.459[illegible]/2000	1.0[illegible]2	04[illegible]33.441[illegible]	ATC P
ALONSO DA SILVA	[illegible]	[illegible]6294-8/[illegible]	[illegible]/2005	299[illegible]1.951-68	APÓS.INVALIDEZ
ANA FILISBINA RIBEIRO					
ANNA ROSA DA SILVA	IMPRO	16295-2/20[illegible]	2.015/2006	284.2[illegible]71-20	APÓS.INVALIDEZ
ANTONIO BENTO RODRIGUES	IMPRO	150142-5/20[illegible]	332/2005	053.101.801-68	ATC-P
ANTONIO VAZ	[illegible]	[illegible]0/2000	CX	028.118.391-00	APÓS. IDADE
APARECIDA RIBEIRO MORENO	[illegible]	163[illegible]/2001	[illegible]	025.695.458-56	APÓS.INVALIDEZ
APARECIDO BELARMINO JUSTINO	IMPRO	14830[illegible]/2005	[illegible]/2006	326.179.411-91	APÓS.INVALIDEZ
ARIEL DA SILVA MORAIS	IMPRO	[illegible]	CX	103.331.931-72	APÓS.INVALIDEZ
ARISTIDES RAMOS DE SOUZA	[illegible]	63[illegible]/2004	1.119/2005	045.616.271-20	[illegible]
BENEDITA ROSALIA SILVA VALERIO	[illegible]	S/P	CX	181.416.41[illegible]	APÓS.IN[illegible]IDEZ
CARMEM ALVES SANTIAGO	[illegible]	16302-9/2001	313/2004	138.677[illegible]	APÓS.INV[illegible]DEZ
CECILIA DA CONCEIÇÃO LIMA	IMPRO	24699-9/2003	1.009/005	[illegible]377 2[illegible]	APÓS.INV[illegible]IDEZ
CICERO DA CRUZ	IMPRO	16297-1/2001	886/2006	[illegible]246 50[illegible]	APÓS[illegible]ALIDEZ
CONCEIÇÃO MARIA BARBOSA	IMPRO	15460-4/2000	CX	2[illegible]47.411[illegible]	[illegible]ALIDEZ
DALVA MARIA DE ASSUNÇÃO	IMPRO	22087-6/2004	[illegible]68/2005	30[illegible]1.331-[illegible]	ATC-I
DALVINA PEREIRA DA SILVA	IMPRO	16298-6/2001	[illegible]36/2006	109[illegible].321-04	APÓS.INVAL[illegible]
DIONISIO FRANCISCO DE SOUZA	IMPRO	7038-6/[illegible]5	[illegible]8/2005	974.[illegible]278 04	APÓS.INVALID[illegible]
DORIVAL REIS DA TRINDADE	IMPRO	13563 5/[illegible]01	2[illegible]/2002	103.2[illegible]01-00	APÓS.INVALIDEZ
EIRACINA MOURA OLIVEIRA TEIXEIRA	IMPRO	1729 9/20[illegible]	5[illegible]005	378.13[illegible]1-82	APÓS.INVALIDEZ
ELIAS SOARES LIMA	IMPRO	13562-0/20[illegible]	1.0[illegible]004	240.93[illegible]1-49	[illegible]ÓS.INVALIDEZ
ELIZETH PEREIRA CUSTODIO	IMPRO	7027-0/2005	183[illegible]	347.35[illegible]1-68	APÓS.INVALIDEZ
ELZIRA BERNARDES DA SILVA	IMPRO	10221-8/2001	1.327[illegible]	112 3[illegible]61-34	APÓS.IDADE
ENITHY DUETI SANTOS	IMPRO	150142-7/2001	1574/2[illegible]	[illegible].681.68	ATC-I
ESMERALDO RIBEIRO FILHO	IMPRO	15454-9/2000	CX	[illegible].002.717-49	APÓS.INVALIDEZ
EURIPEDES MARTINS SILVA	IMPRO	942-3/2002	610/2006	045.628.441-91	APÓS.INVALIDEZ

Nelson Corrêa Viana
Secretário Mun. de Administração
Port. 9.571/2008

EVA CADIDE DA SILVA	IMPRO	10819-7/2001	1.048/02	034 456 311-15	ATC P
EVA DOS SANTOS OLIVEIRA	IMPRO	16309-0/2001	2.407/2006	318.171.901-30	APÓS.INVALIDEZ
EXPEDITO CARDOSO DE ARAUJO	IMPRO	S/P	CX	353.329.601-91	APÓS.IDADE
FLORISVALDO OLIVEIRA JORGE	IMPRO	16299-0/2001	1.457/2006	072.531.841-49	APÓS.INVALIDEZ
FRANCISCA IVA VIEIRA DE LIMA	IMPRO	13564-0/2001	2.022/2006	205.043.731-53	APÓS.INVALIDEZ
FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA	IMPRO	10223-7/2001	117/07	077.728.901-60	APÓS.IDADE
FRANCISCO LOPES DA SILVA	IMPRO	10820-0/2001	906/04	022.797 701-72	APÓS.IDADE
FRANCISCO RIBEIRO					
FRANCISCO SEVERO REINALDO					
GILDASIO ALVES DOS SANTOS	IMPRO	S/P	CX	204.894.041-20	APÓS.INVALIDEZ
GLORIA DIVINA DE SOUZA ARAGAO	IMPRO	16317-5/2001	1.533/2002	398.332.331-00	APÓS.INVALIDEZ
GRASILDA SANTANA DOS SANTOS	IMPRO	1731-0/2002	1531/03	005.045.921-06	ATC I
GUILHERME JOSE DA SILVA	IMPRO	16300-0/2001	750/2005	041.087.011-00	APÓS.INVALIDEZ
HAROLDO SANTANA RODRIGUES	IMPRO	16316-0/2001	891/2004	205.076.071-04	APÓS.INVALIDEZ
HELENO DE SOUZA FERREIRA	IMPRO	9337-8/2005	1.430/2005	298.367.781-87	APÓS.INVALIDEZ
HERMELINO FRANCISCO MARQUES	IMPRO	16313 7/2001	1.293/2006	173.923.061-20	APÓS.INVALIDEZ
HERONDINA DE OLIVEIRA LOPES	IMPRO	16315-6/2001	893/2005	162.132.111-87	APÓS.INVALIDEZ
ILDA FERNANDES ROCHA					
ILDA ROSA DE OLIVEIRA	IMPRO	10817-8/2001	1607/06	035.105.301-87	ATC-I
ILDETH NUNES CORREA	IMPRO	S/P	CX	203.686.581-04	APÓS. INVALIDEZ
IONE MOUSSALEN					
IVA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA					
IVETE DE SOUZA	IMPRO	16291-4/2001	825/2005	274.688.791-68	APÓS.INVALIDEZ
JAIME AURELIO PEREIRA	IMPRO	15458-7/2000	006/2004	469.892.268-20	ATC-I
JAYME MARTINS MOURA	IMPRO	13567-3/2001	2.602/2002	006.638.161-49	APÓS.INVALIDEZ
JEREMIAS LEITE	TCE	LISTA PRM	-		
JERONIMO CORREA DE BRITO	IMPRO	13568-9/2001	1.508/2002	289.971.771-91	APÓS.INVALIDEZ
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	IMPRO	10229 4/2001	1.349/2002	079 652.901-97	APÓS.IDADE
JOÃO BATISTA SILVEIRA	IMPRO	13565-4/2001	796/2004	174 184.291-34	APÓS.INVALIDEZ
JOÃO JOSÉ ORMOND	IMPRO	16293-3/2001	1.664/2006	173 972.601-44	APÓS.INVALIDEZ
JOÃO LOURENÇO DE MOURA	IMPRO	10814-4/2001	2.238/06	078.401.441-87	APÓS IDADE
JOÃO RIBEIRO DE CAMPOS					
JOÃO SALDANHA HANDELL	IMPRO	4235-8/2006	2.804/2006	023.053.721-91	APÓS.INVALIDEZ
JOAQUIM ALVES DA SILVA	IMPRO	16322-6/2001	890/2004	459 797.231 53	APÓS.INVALIDEZ
JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	IMPRO	S/P	CX	047.716.481-15	APÓS.IDADE
JOAQUIM SOARES DOS SANTOS	IMPRO	15446-4/2000	1.283/2002	174.155.861-15	APÓS.IDADE

Nelson Corrêa Viana
Secretário Mun. de Administração
Port. 9.571/2008

JOSÉ ALVES DE SOUZA	IMPRO	10816-3/2001	1.827/06	065 008.971-53	APÓS.IDADE
JOSÉ CAMILO SOBRINHO					
JOSE DANTAS MATOS	IMPRO	941-5/2002	1.563/06	339.737.177-53	ATC P
JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES					
JOSÉ DELFINO PERFIRA	IMPRO	150105-2/2001	275/2005	240 622.281-87	APÓS.INVALIDEZ
JOSÉ FONTES FILHO	TCE	15447-9 00	CONSULTA TCE		APÓS.
JOSÉ FRANCO DE LIMA	IMPRO	16321-1/2001	882/2004	027.274.041-15	APÓS.INVALIDEZ
JOSÉ MARIA DE JESUS					
JOSÉ MARTINS DE FREITAS	IMPRO	16320 7/2001	1.078/2006	109.729.481 53	APÓS.INVALIDEZ
JOSÉ ROSA DA SILVA	IMPRO	S/P	CX	079 712.301-68	APÓS.IDADE
JOVELINO DAVID DA PURIFICAÇÃO	IMPRO	10813-0/2001	2.475/06	205.166.061-15	APÓS.IDADE
JOVENIL ROSA DE FREITAS	IMPRO	S/P	CX	181.274.871-04	APÓS.INVALIDEZ
JUCENY MUNIZ DE SOUZA	IMPRO	22083-3/2004	1.123/2005	630.544.931-72	APÓS.INVALIDEZ
LAURA REGO DA SILVA	IMPRO	30280-5/2005	2.814/2006	821.150.571-04	APÓS.INVALIDEZ
LAURENTINA GUIMARÃES MARTINS	IMPRO	7041-6/2005	1.015/2005	345.511.821-68	APÓS.INVALIDEZ
LAURINDO FERREIRA LEITE	IMPRO	16308-6/2001	1.100/2004	022 792.401-06	APÓS.INVALIDEZ
LENITA DE OLIVEIRA VIEIRA	IMPRO	7029-7/2005	1.198/2005	181.354.471-91	APÓS.INVALIDEZ
LEOLINO SOARES	IMPRO	15455-3/2000	CX	173.980.881-91	APÓS.INVALIDEZ
LEONILDA CAPPES MOES	IMPRO	10225-6/2001	1.140/2002	318.306.501 06	APÓS.IDADE
LINDALVA FERREIRA DE QUEIROZ	IMPRO	16290-5/2001	1.650/2003	022.977.871-20	APÓS.INVALIDEZ
LINO BENTO DE SOUZA	IMPRO	S/P	CX	138 091.481-72	APÓS.INVALIDEZ
LUIZ FERNANDO CARDOSO					
MANOEL ALVES MARTINS	IMPRO	16318-0/2001	801/2004	047.844.801-53	APÓS.INVALIDEZ
MANOEL MONTEIRO DA SILVA	MPRO	11684-6/2001	1.700/2003	298.904.381-00	APÓS.IDADE
MARIA ALICE CONCEIÇÃO SILVA	IMPRO	10812-6/2001	1.313/06	424.333.801-97	APÓS IDADE
MARIA APARECIDA DUTRA SILVA	IMPRO	150143-4/2001	1687/06	307.512 561-63	ATC-I
MARIA AUGUSTA MARQUES DE MELO	IMPRO	1501426/2001	1632/2006	010.362.998 05	ATC-I
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	IMPRO	16288-2/2001	572/2005	345.473.471-15	APÓS.INVALIDEZ
MARIA DA MOTA RODRIGUES	IMPRO	16305-2/2001	1.419/2006	240.928.001-34	APÓS INVALIDEZ
MARIA DE FÁTIMA MODOLON MARTINS	IMPRO	S/P	CX	173.914.401-59	APÓS.INVALIDEZ
MARIA DE LOURDES MOREIRA AMORIM	IMPRO	16319-4/2001	1.333/2002	006 614.141-91	APÓS.INVALIDEZ
MARIA DUTRA DE CASTRO	IMPRO	S/P	CX	459.795.531-34	APÓS.INVALIDEZ
MARIA FERREIRA DE MESQUITA	IMPRO	10222-2/2001	1.995/06	112.346 601-72	APÓS.IDADE
MARIA LUCIANA DA SILVA					
MARIA NAZILDE SANTOS DORIO	IMPRO	16289-7/2001	1.076/2002	459.455.941-72	APÓS.INVALIDEZ
MARIA OLIVEIRA DE SOUZA					
MARIA APARECIDA GOLVEIA	IMPRO	22089-2/2004	929/2006	213.064.359-00	APÓS.INVALIDEZ

Nelson Corrêa Viana
Secretário Mun. de Administração
Port. 9.571/2008

MARIA SATELIS DOS SANTOS					
MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA	IMPRO	22625-4/2004	1.229/2005	378.101.021-72	APÓS.INVALIDEZ
MARLY ALVES FALCA	IMPRO	150144-2/2001	2479/06	045.588.121.91	ATC-I
MIGUEL RODRIGUES ALVES	TCE	LISTA PMR			
NAIR SOARES FERREIRA	IMPRO	16026 4/2001	1.280/2002	568.833.151-87	APÓS INVALIDEZ
NELSON DUQUE DOS SANTOS	IMPRO	10224 1/2001	1.798/2002	152.988.871-72	APÓS IDADE
NELSON MATOS SOUZA	TCE	10228-0-94	CONSULTA TCE		
NEURIVAL PAULO ROSA	IMPRO	S/P			APÓS.INVALIDEZ
NICOLINA DA RESSURREIÇÃO BEZERRA	IMPRO	29053-0/2004	1.654/2005	229.720.301-25	APÓS.IDADE
OLINDA ALVES DA SILVA	IMPRO	15463-8/2000	1.264/2002	174.162.721-49	APÓS.INVALIDEZ
OSVALDO LOPES DA SILVA	IMPRO	16304-8/2001	2.063/2006	141.817.201-44	APÓS.INVALIDEZ
OSVALDO SOUZA LIMA	TCE	LISTA PMR			
OTACILIO SILVERIO DOS SANTOS	IMPRO	16301 4/2001	1.737/2003	141.829.631-72	APÓS.INVALIDEZ
PAULINO DA FONSECA	IMPRO	16325 0/2001	1.196/2007	667.111.261-49	APÓS.INVALIDEZ
PEDRO DE SÁ	TCE	LISTA PMR			
PHILOMENA JALLAGEAS ALCÂNTARA	TCE	LISTA PMR			
ROMILDA RODRIGUES FERREIRA	IMPRO	1730-2/2002	2.888/2006	304.125.951-68	APÓS.INVALIDEZ
ROSELY MENDES LOPES DA SILVA	IMPRO	22559-2/2005	911/2006	361.405.381-49	APÓS.INVALIDEZ
RUTH RODRIGUES DOS SANTOS	IMPRO	S/P	CX	710.547.071-20	APÓS.INVALIDEZ
SALVADOR CORREIA CADIDE	IMPRO	16323 0/2001	1.253/2002	109.979.971 68	APÓS.INVALIDEZ
SATURNINO PEREIRA DOS SANTOS	IMPRO	S/P	CX	103.226.631 72	APÓS.INVALIDEZ
SILVIO BOLONHESI	IMPRO	150143-3/2001	1.649/03	007.907.371.91	ATC-P
SÔNIA MARIA CAMPOS SOUZA	IMPRO	S/P	CX	483.543.251 72	APÓS.INVALIDEZ
SÔNIA MARIA DANTAS DE SOUZA	IMPRO	22827-0/2004	53/2006	288.901.441-15	APÓS.INVALIDEZ
SUELI MARIA MANHANI DE CARVALHO	TCE	LISTA PMR			
TEREZINHA DE LIMA OLIVEIRA	IMPRO	16303-3/2001	2.624/2007	181.199.081-15	APÓS.INVALIDEZ
ULISSES GALDINO DA SILVA	IMPRO	10227-5/2001	881/2007	174.114.671-20	APÓS.IDADE
VALDIVINA BATISTA DOS SANTOS	IMPRO	150144-0/2001	1840/03	138.197.121-00	ATC-I
VERA SILVIA PERES DA SILVA	IMPRO	150141-7/2001	1575/2003	070.383.791-72	ATC-I
VICENTE MARTINS FILHO	IMPRO	15457-2/2000	062/2008	079.829.751-72	APÓS.INVALIDEZ
VIRGILIO FERNANDES DE OLIVEIRA	TCE	LISTA PMR			
WALDEMAR PLINIO DA SILVA	IMPRO	S/P	CX	162.136.711-00	APÓS.INVALIDEZ
WALDERY INACIA DE OLIVEIRA	IMPRO	150141-8/2001	1029/2006	045.587.661-49	ATC-I
WILTON JOSÉ DE BARROS	IMPRO	150141-9/2001	213/05	023.034.771-15	ATC-I

Nelson Corrêa Viana
Secretário Mun. de Administração
Port. 9.571/2008

Portaria

SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

PORTARIA N.º [illegible] DE 2[illegible] MAIO DE 2008

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS SUPLENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS REIS, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - [illegible] nomeados membros suplentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme Portaria nº 006/2008 de 09 de Abril de 2008, do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, as seguintes pessoas:

- **MARCOS B[illegible]MATTI** — **Membro Suplente**
- **EDENILDA A[illegible]ES FERREIRA LEITE** — **Membro Suplente**
- **JOSÉ EDI[illegible]SON [illegible]ES** — **Membro Suplente**

Artigo 2º - Fica nomeado o membro suplente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme Portaria nº 006/2008 de 09 de Abril de 2008, do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, o Engenheiro Civil **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, como responsável Técnico.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 26 de maio de 2008.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.

Marcos Antonio Ribeiro Dos Reis
Diretor Geral

Pedro Barbosa Da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 388 - DE 27 DE MAIO DE 2008

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, EM FORMA DEFINITIVA, A PARTIR DE 14/04/2008, CONFORME PROCESSO Nº 324/2008, A SERVIDORA MARIA JOSE SANTOS SOUZA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 324/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, em forma definitiva, com efeitos a partir de 14/04/2008 a Sra. **MARIA JOSE SANTOS SOUZA**, portadora do RG nº 302.375 SSP/MT, CPF/MF de nº 229.718.071-34, Título de Eleitor nº 000981131830 – Zona 46 – Seção 0044, matrícula nº 003782-1, efetiva no cargo de Telefonista, Carga Horária 30 h semanal, referência "II", nível "III", classe "A", nomeada através da Portaria nº 2.315, de 09 de agosto de 1993, com efeitos retroativos a partir de 01/05/1993, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal de 1988 com redação atualizada pela EC/41, de 19 de dezembro de 2003; artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis; artigo 1º, parágrafos 1º a 5º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigo 12, inciso I, alínea "a" e "h", parágrafos 1º e 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e laudos médicos periciais a partir da data de 14/04/2008, inclusa na folha de Benefícios Previdenciários do IMPRO a partir de 01/05/2008, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/04/2008, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT),, 27 de maio de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

SEM VALOR JURÍDICO